



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 523, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito aos soldados Gilano Ulisses Cordeiro e Wesley Abrante da Silva.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito aos soldados Gilano Ulisses Cordeiro e Wesley Abrante da Silva como reconhecimento do povo monlevadense pela brilhante e corajosa atuação no resgate de uma criança vítima de um incêndio ocorrido na cidade.

Art. 2º A entrega do Diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre os autores e os agraciados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 18 de novembro de 2010.


Doliris Pereira Machado
Presidente da Mesa

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 18 de novembro de 2010


Divisão de Secretaria